

- João Manoel Cunha;
- Jocimar Mazola Rodrigues.

Parágrafo único. A comissão ora nomeada, terá como finalidade primordial, a baixa de bens patrimoniais e mudança de patrimônio entre outras funções.

Art. 2º - Os nomeados na presente Portaria, não acarretarão ônus e nem vínculos com a Prefeitura, de qualquer natureza e terão como reconhecimento louvores por relevantes serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 6.585/2022 e suas alterações.

Guaçuí - ES, 20 de outubro de 2022.

RENAN BRASIL RODRIGUES
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município
Protocolo 959395

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO CPS/SEMUS/
RH/N.º 045/2022/PMG

Processo nº 6582/2022 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLICADO - EDITAL Nº 03/2022, para contratação temporária de MÉDICA VETERINÁRIA, para atuar na Vigilância em Saúde do Município de Guaçuí/ES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): FLAVIA CAMPOS DE AZEVEDO LUCINDO

DO OBJETO: Contrato administrativo de direito público para prestação de serviços essenciais temporários no cargo de MÉDICA VETERINÁRIA.

DO PRAZO: O presente contrato será a partir de 01/11/2022 a 31/10/2024.

DO VALOR: Como contraprestação pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor previsto na tabela salarial vigente.

DA DOTAÇÃO: As despesas constantes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Guaçuí - ES., 25 de outubro de 2022.

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 959303

Guarapari

Lei

LEI Nº. 4750/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SANTA ROSA E JARDIM EUROPA, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº. 31.803.315/0001-09, com sede à Rua Cecília Oliveira de Paula, nº 15, Bairro Jardim Santa Rosa, CEP: 29217-245, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari - ES., 24 de outubro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal
Protocolo 959024

Decreto

DECRETO Nº. 704/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 24.206/2022;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO "a pedido" o senhor AMÓS BERGER CUEL, do cargo efetivo de AGENTE FISCALIZADOR DE SERVIÇO, da Secretaria Municipal Postura e Trânsito - SEPTRAN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20.10.2022.

Guarapari/ES, 25 de outubro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal
Protocolo 959049

DECRETO Nº. 703/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88 da Lei Orgânica do Município-LOM;

www.amunes.es.gov.br